

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS -
PROFLETRAS

Edital 004/2016-PROFLETRAS

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGENS E LETRAMENTOS, DA UNIOESTE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional– PROFLETRAS, área de concentração Linguagens e Letramentos, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 043/2012-CONSEPE, de 15 de maio de 2012, que aprova o Regimento do Mestrado Profissional em Letras;

Considerando a Resolução nº 087/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional, da Unioeste;

Considerando decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional, ocorrida na reunião realizada no dia 04 de abril de 2016;

TORNA PÚBLICO:

1. Período e procedimentos para as inscrições do Processo de Credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional - PROFLETRAS, área de concentração Linguagens e Letramentos, área de Língua Portuguesa/Letras/Linguística/Literatura, de acordo com as especificidades e necessidades da área de Concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa *Teorias da Linguagem e Ensino e Leitura e Produção Textual: diversidade social e práticas docentes*, conforme disposto no regimento do PROFLETRAS e no presente edital.

2. As inscrições devem ser efetuadas no período de **13 a 29 de abril de 2016**, por meio de email com a documentação solicitada para a Secretaria do Programa do PROFLETRAS (profletras.unioeste@gmail.com).

3. Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste e preencher os seguintes requisitos:

I. Possuir, pelo menos, um ano de exercício como professor efetivo com dedicação exclusiva nesta universidade;

II. Ter obtido o título de doutor na área de Letras ou Linguística há pelo menos 01 ano;

III. Ter orientado, nos últimos cinco anos, no mínimo, três (03) trabalhos concluídos envolvendo modalidades como iniciação científica (PIBIC/Voluntário), trabalhos de conclusão de pós-graduação *lato sensu*, trabalhos de conclusão de graduação, orientação de PDE, orientação de projeto de ensino;

IV. Ter publicação, nos últimos cinco (05) anos:

a) Duas (2) publicações nas modalidades: artigos em revistas indexadas e ranqueadas nos Qualis/Capes (edição eletrônica ou impressa) ou livros ou capítulos de livro;

b) Três (3) artigos em anais (edição eletrônica ou impressa).

V. Possuir participação em projeto(s) de pesquisa, na área de ensino de língua portuguesa ou de literatura, vinculado a grupo de pesquisa credenciado no CNPQ e devidamente institucionalizado;

VI. Possuir experiência docente em cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica.

4. Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deve encaminhar, por email, à Secretaria do Programa do Mestrado Profissional em Letras a seguinte documentação:

I. Requerimento do docente solicitando credenciamento no programa, dirigido à Coordenadora do Colegiado do PROFLETRAS da Unioeste. O requerimento deverá conter o link do Currículo Lattes do docente;

II. Apresentar Termo de compromisso/adesão assinado pelo professor que está solicitando credenciamento (conforme modelo anexo);

III. Apresentar *Currículo Lattes* atualizado, com dados dos últimos cinco (05) anos;

IV. Apresentar comprovantes da documentação exigida no item 3 deste edital.

5. O Processo a que se refere o presente edital obedece às seguintes etapas:

Inscrições para a Seleção;

Análise da documentação;

Apreciação e parecer do Colegiado do Programa;

Apreciação e aprovação do Conselho Gestor dos nomes que receberam parecer favorável do Colegiado do Programa;

O edital com o nome dos docentes selecionados será publicado mediante avaliação do Conselho Gestor Nacional do Programa.

Obs.: Mais informações sobre o Programa, Linhas de Pesquisa e Ementas podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/profletras/>

Cascavel, 12 de abril de 2016.



Greice da Silva Castela

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Nível Mestrado Profissional- PROFLETRAS